



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 48, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 3/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação envolvendo sustentação de sistemas informatizados de forma preferencialmente presencial, podendo ser prestado de forma remota a critério do órgão e desde que a empresa esteja cumprindo com todas as suas obrigações contratuais:

- I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula 22.272;
- II – Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula 82.365;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula 20.836;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo de Carvalho Dantas, matrícula 82.464;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula 22.246;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula 22.298;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula 21.125;
- VIII – Fiscal Técnica Titular: Beatriz Marília Ferreira Ribeiro, matrícula 82.448;
- IX – Fiscal Técnico Substituta: Vanessa dos Santos Almeida, matrícula 20.331.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MEIRA LUZ